



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 001/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 17 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I –Calçamento e iluminação pública entre o campo de futebol e Colégio Luz do Futuro no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Seac reivindicam calçamento e reforço da iluminação entre o campo de futebol e colégio “Luz do Futuro” no bairro Seac.

O Calçamento é de grande importância devido aos transtornos que são gerados aos estudantes como aos munícipes que fazem uso do campo de futebol devido ao grande acúmulo de água e lama em dias de chuva e poeira em dias de sol. Ademais, a iluminação da referida área é precária, devendo o município buscar esforços para junto a concessionária de energia elétrica proporcionar melhor serviços aos moradores.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

Destacamos que referida indicação também é palco de preocupação dos Nobres Vereadores, que já tentaram a concretização, razão que apresentamos a presente como forma de reforço.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador